

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTO DA FOLHA/SE**

RESOLUÇÃO CMS Nº11/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

**Dispõe sobre a Aprovação com ressalva do Relatório Anual de Gestão –
RAG 2018 da Secretaria Municipal de Saúde de Porto da Folha/SE.**

O Conselho Municipal de Saúde cumprindo suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 581/2017, de 08 de novembro de 2017, considerando:

1. A Lei Municipal nº. 581/2017, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde;
2. Avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes do Plano Municipal de Saúde.

RESOLVE:

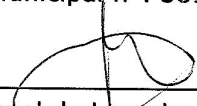
Art. 1º Aprovado com ressalva, nos termos da Ata da 12ª Reunião Ordinária realizada na data de 13/06/2023, o **Relatório Anual de Gestão – RAG 2018** da Secretaria Municipal da Saúde de Porto da Folha/SE.

Art. 2º Encaminhar, a presente resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.


Ângela M. Santos R. Souza
CPF: 024.632.305-17
Presidente do CMS
Porto da Folha/SE

Ângela Maria Santos Rodrigues Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Porto da Folha/SE

Homologo a Resolução nº. 11/2023, de 19 de junho de 2023, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº. 581/2017, de 08 de novembro de 2017.



Miguel de Loureiro Feitosa Neto
Prefeito Municipal